MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUIDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/20/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/71),

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovada a prestação de contas dos recursos recebidos do Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Assistência Estudantil, no valor de Cr$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta cruzeiros), destinados ao Programa Bolsa de Trabalho.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 25 de março de 1 974.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LÔBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO